

Art. 8º – Ao funcionário, que cometer qualquer infração ao disposto na portaria, serão aplicadas as penalidades estabelecidas por esta Secretaria.

Art. 9º Esta autorização possui validade até 31 de dezembro de 2025, a contar da data da sua publicação, podendo a mesma ser renovada, reformulada ou cancelada, sem prévio aviso.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO PEREIRA LEOCADIO

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº 33/I, de 1/01/2025.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:18874234

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025/DA/GAB/SEMED

O Ordenador de Despesa da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.634.740/0001-40, com sede à Rua, Elias Gorayeb, nº 1514, Bairro Nossa Senhora das Graças, em Porto Velho/RO, torna público que, após constatada a regularidade da instrução do Processo Administrativo nº **00600-00054799/2024-61-e**, conforme **Parecer nº 001/CJSE/SEMED/2025** da Coordenadoria Jurídica de Educação/CJSE aderiu à Ata de Registro de Preços nº **050/2024**, Pregão Eletrônico nº **005/2024**, Processo Licitatório nº 016/2024, do(a) **Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas/CODANORTE**, visando a Contratação de **Empresa Especializada em Serviços de Autogestão de Frota, para Prestação de Forma Contínua, de Gerenciamento, Controle e Credenciamento de Rede Especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva**, pelo período de 12(doze) meses, junto a empresa vencedora – **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **05.340.639/0001-30**, conforme item(ns) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Valor Estimado Sem a Taxa De Administração	Percentual taxa	Valor Em R\$ desconto	Valor total Com Desconto/taxa
01	Fornecimento parcelado de peças para veículos, máquinas embarcações originais novas, primeiro uso, necessárias para manutenção da frota do CODANORTE e municípios consorciados.	R\$ 420.000,00	-1,30%	R\$ 5.460,00	R\$ 414.540,00
02	Prestação de serviço de manutenção geral preventiva e corretiva da frota de veículos, máquinas e embarcações.	R\$ 124.350,00	- 1,30%	R\$ 1.616,55	R\$ 122.733,45
Item	Descrição	Valor Estimado Sem a Taxa De Administração	Percentual/Taxa	Valor da Taxa em R\$	Valor Total com Taxa
03	Taxa de Administração	R\$ 544.350,00	-1,30%	7.076,55	R\$ 537.273,45

Porto Velho, 26 de fevereiro de 2025.

LEONARDO PEREIRA LEOCADIO

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº 33/I, de 1/01/2025

Matrícula 10078450

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:60D330C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO VELHO

PORTARIA Nº 07/SEC/PRES/CME-2025

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO VELHO (CME-PVH), no uso da atribuição que lhe confere a Lei Complementar nº 521, de 25 de fevereiro de 2014, e Decreto nº 14.353, de 01 de dezembro de 2016 - Regimento Interno do CME-PVH,

Resolve:

Art. 1º DESIGNAR As TécnicoAs Jessica Campos, Giselle Silva Costa e Lilian Araújo Barbosa sob a presidência do primeiro, conforme termos do inciso I, do § 3º, art. 4º, do Decreto 14.353, de 01 de dezembro de 2016 - Regimento Interno deste CME, para compor Comissão Permanente de Avaliação Documental, com o intuito de analisar documentação de novos Conselheiros indicados à compor o colegiado do Conselho Municipal de Educação de Porto Velho – CME-PVH,

Art. 2º Esta Portaria tem validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 3ºCertifique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 25 de fevereiro de 2025.

MIRIAN PEREIRA DA SILVA

Presidente em Exercício do CME PVH

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E5A3B5EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER -SEMES
PORTARIA

PORTARIA Nº. 007/GAB/SEMES/2025

Porto Velho-RO, 27 de Fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMES da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** os servidores abaixo identificados para para atualizar o Portal da Transparência, PNPC e Contratos.GOV, ter acesso aos Sistemas junto à SMTI e SML, bem como a inserção dos contratos pendentes no Portal da Transparência relativos a SEMES.

Servidor	Cadastro	Cargo/Função	Função na Comissão
Lauro Vinicius Dantas Gil	10078759	Chefe da Assessoria Técnica	Titular
Marcus Fellipo Gomes Leal	248931	Assessor Técnico	Suplente

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASSIO MOURA SILVA

Secretário Municipal de Esporte e Lazer - SEMES

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:87A59CDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO
PORTARIA Nº 13/SEMDESTUR/2025

Porto Velho, 25 de Fevereiro de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO – SEMDESTUR, usando das atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 00600-00024359/2024-80-e.

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar procedimento administrativo sancionador, constituir Comissão com a finalidade de apurar os indícios de materialidade, relativos às irregularidades administrativas constantes dos autos do Processo acima referido, e os fatos que sejam conexos a elas.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATRIBUIÇÃO
ALYNE PRADO CARDOSO	10078976	GERENTE DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	Presidente
NAIARA JOVANIA BRAGA DA SILVA	10078129	ASSESSORA TÉCNICA ADMINISTRATIVA	Membro
FELIPE DE OLIVEIRA DIONIZIO	10078425	GERENTE DE DIVISÃO DE PRODUÇÃO DO TURISMO	Membro

Art.3º. Autoriza a Comissão de Processo Disciplinar, realizar diligências, ouvir testemunhas, fazendo uso dos meios eletrônicos disponíveis (spark; whatsapp; e-mail; videoconferência e etc.).

Parágrafo único. O disposto no caput, observará todos os atos e procedimentos próprios do processo apuratório, em estrita obediência aos princípios da legalidade, do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal.

Art.4º. O presente Processo Administrativo Disciplinar passará a ter a seguinte numeração: o 00600- 00054714/2024-45-e referente à S T A LIGHTING LTDA, CNPJ 26.353.266/0001-01,cuja Portaria instauradora entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

ALEKS PALITOT

Secretário Adjunto Municipal De Indústria, Comércio, Turismo E Trabalho – SEMDESTUR

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:288E7966

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO,
TURISMO E TRABALHO
PORTARIA Nº 12/SEMDESTUR/2025**

Porto Velho, 25 de Fevereiro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO – SEMDESTUR, usando das atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº **00600-00054714/2024-45-e**

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar procedimento administrativo sancionador, constituir Comissão com a finalidade de apurar os indícios de materialidade, relativos às irregularidades administrativas constantes dos autos do Processo acima referido, e os fatos que sejam conexos a elas.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, nos termos da Lei, por comissão composta pelos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATRIBUIÇÃO
ALYNE PRADO CARDOSO	10078976	GERENTE DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	Presidente
NAIARA JOVANIA BRAGA DA SILVA	10078129	ASSESSORA TÉCNICA ADMINISTRATIVA	Membro
FELIPE DE OLIVEIRA DIONIZIO	10078425	GERENTE DE DIVISÃO DE PRODUÇÃO DO TURISMO	Membro

Art.3º. Autoriza a Comissão de Processo Disciplinar, realizar diligências, ouvir testemunhas, fazendo uso dos meios eletrônicos disponíveis (spark; whatsapp; e-mail; videoconferência e etc.).

Parágrafo único. O disposto no caput, observará todos os atos e procedimentos próprios do processo apuratório, em estrita obediência aos princípios da legalidade, do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal.

Art.4º. O presente Processo Administrativo Disciplinar passará a ter a seguinte numeração: 00600-00057509/2024-31 referente à CONCESSIONÁRIA DOS AEROPORTOS DA AMAZÔNIA S.A – CAT, cuja Portaria instauradora entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

ALEKS PALITOT

Secretário Adjunto Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho – SEMDESTUR

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:92C89F43

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
EDITAL Nº 002/2024/CTPGSU/CONCIDADE**

**CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO
COMITÊ TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E
GESTÃO DO SOLO URBANO/CONCIDADE**

O Comitê Técnico de Planejamento e Gestão do Solo Urbano, por meio de sua Coordenação, em conformidade com o Art. 38, Subseção III, Seção IV, Capítulo III, do Regimento Interno do Conselho Municipal da Cidade, convoca seus/suas integrantes para reunião ordinária no dia 11 de março de 2025 às 08:30 horas, que será realizada de forma presencial na Secretaria Municipal Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG, para tratar das seguintes pautas:

ORDEM DO DIA

- Leitura do Edital de Convocação;

- Conferência Municipal da Cidade;

- Assuntos gerais.

FABIANA DE OLIVEIRA

Coordenadora do Comitê Técnico de Planejamento e Gestão do Solo Urbano

JAIR MELCHIOR BRUXEL

Coordenador Adjunto do Comitê Técnico de Planejamento e Gestão do Solo Urbano

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:3D44907F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº01/DGP/GABINETE/SEMUSA**

Porto Velho, 13 de Fevereiro de 2025

O Secretário Municipal de Saúde - SEMUSA no uso das atribuições legais e que lhes são conferidas conforme o DECRETO Nº 34/I, DE 1º DE JANEIRO DE 2025

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR os servidores abaixo relacionados do registro de ponto eletrônico diário, em razão da natureza e das peculiaridades das atividades desenvolvidas de acordo com o artigo 6º, inciso XI e parágrafo único do artigo 19, do Decreto Municipal nº 14.760/2017 de 15/09/2017, alterado pelo Decreto Nº 16.589 de 10/03/2020:

Servidor	Função	Matrícula
Fabio Luiz Storer	Assessor de Política Governamental	0422
Jorge Amado Reis dos Santos	Assessor de Política Governamental	10078712
Dominique Alan Soares Dias	Assessor Técnico Nível I	105380
Leiliane de Freitas Araújo	Assessor Técnico Nível III	10078397
Izabel de Paula Dourado Lima	Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	237900